

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE



### PORTARIA Nº 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado 22/01/24

Retirado em 11/1

Larissa Santos  
Assessoria Jurídica  
Município de Nanuque - 38.72-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021;

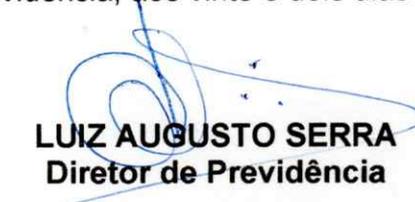
#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no art. 50-B, §1º, I e §2, I da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a **GILMA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 483.548.306-59, matrícula nº 217, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30.12.1996.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de 2024.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

• Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021